



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Evolução da Receita
Orçamento-Programa do Exercício de 2023
Proposta Orçamentaria nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 26/12/2022
Hora: 16:01

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PROPOSTA		VARIÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2019	2020	2021	2022	2023	2020/ 2019	2021/ 2020	2022/ 2021	2023/ 2022
RECEITAS CORRENTES	620.407.361,69	747.037.685,73	845.137.455,15	937.508.618,00	1.196.006.329,00	20,41	13,13	10,93	27,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	132.316.004,96	143.654.862,22	183.245.223,51	202.894.126,00	253.805.806,00	8,57	27,56	10,72	25,09
CONTRIB.	24.794.365,74	24.903.013,96	26.656.358,54	73.944.342,00	83.370.351,00	0,44	7,04	177,40	12,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.386.396,18	14.111.287,82	4.305.789,92	1.782.133,00	14.276.000,00	917,84	-69,49	-58,61	701,06
RECEITA DE SERVIÇOS	55.363,30	428.733,63	171.930,35	64.607.242,00	68.534.242,00	674,40	-59,90	37.477,57	6,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	455.004.986,52	557.890.897,21	624.660.818,78	583.471.449,00	756.128.204,00	22,61	11,97	-6,59	29,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.850.244,99	6.048.890,89	6.097.334,05	10.809.326,00	19.891.726,00	-11,70	0,80	77,28	84,02
RECEITAS DE CAPITAL	53.170.019,87	79.191.874,68	12.214.740,34	223.136.320,00	384.230.100,00	48,94	-84,58	1.726,78	72,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.607.947,74	62.000.000,00	0,00	69.600.000,00	88.000.000,00	64,86	-100,00	0,00	26,44
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.562.072,13	17.191.874,68	12.214.739,34	153.536.320,00	296.230.100,00	10,47	-28,95	1.156,98	92,94
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	-41.193.329,80	-42.766.643,03	-57.050.396,29	-64.692.649,00	-76.800.477,00	3,82	33,40	13,40	18,72
TOTAL DE RECEITAS	632.384.051,76	783.462.917,38	800.301.799,20	1.095.952.289,00	1.503.435.952,00	23,89	2,15	36,94	37,18

Módulo: ARLOA0011

Página: 1

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

PORTARIA Nº 001/CORREG. GERAL/ 2023.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 03/2021 de 20 de janeiro de 2021;

Considerando Denúncia protocolada nesta Corregedoria através de DENÚNCIA DE FATO, protocolada na data de 03/01/2023, para apurar a possível cometimento de Transgressões/Crimes praticado por Servidor Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no Art. 26 da Lei 4.180/2016, que a Sra. Sumara Ambrosio Evangelista, matrícula 86827 (nomeada através do Ato 398/2022), membro da comissão de Sindicância, instaure **APURAÇÃO SUMÁRIA** para que, devidamente oportunizado a ampla defesa e o contraditório, apure no prazo de 15 (quinze) dias a irregularidade conforme a DENÚNCIA, ora protocolada, nesta Corregedoria, pelo DENUNCIANTE, para que posteriormente sejam tomadas as medidas cabíveis previstas nas Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, caso comprove transgressão disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de Janeiro de 2023.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA/SAD Nº. 1263/2.022

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto ao **Contrato 069/2021**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora **ANA CLARA ANUNCIÇÃO MORAES DE MIRANDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº **2546111-7** e inscrito no CPF nº **052.633.631-50**, funcionária pública municipal, exercendo o cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº **152748**, e fiscal suplente a senhora **MIKAELA REGINA DE MAGALHAES VICENTE**, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº **2422598** e inscrita no CPF nº **703.584.141-56** em substituição ao Senhor **PAULO VICTOR PEDROSO DE BARROS**, brasileiro, portador no CPF: **736.374.541-91**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 069/2021**, firmado com a empresa **“CONCEITOS COM. DE ART. USO COMERCIAL LT-DA”**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos